

**Esclarecimento 17/11/2022 10:01:19**

Prezado(a), Sr.(a) Pregoeiro(a), Segue abaixo solicitação de esclarecimentos referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2022 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE. ESCLARECIMENTOS

Questionamento 01: Sobre os requisitos e funcionalidades exigidos neste edital, entendemos que deverão ser comprovadas em versões de firmware mais recentes, prontas e estáveis (maduras), já disponibilizadas pelos fabricantes para uso, com isso não será permitido a comprovação utilizando versões de teste (beta) ou que ainda venham a ser lançadas, por não garantirem a estabilidade e nem o suporte do fabricante da solução ofertada. Está correto nosso entendimento? Questionamento 02: Para trazer mais transparência nos produtos ofertados e garantir que estejam de acordo com a referência técnica exigida no edital, entendemos que na proposta comercial deve constar o fabricante e o modelo ofertado. Está correto o nosso entendimento? Questionamento 03: Sobre os requisitos da aplicação de token, entendemos que deve ser do mesmo fabricante do firewall, pois aplicações pertencentes a terceiros sem suporte pelo fabricante do firewall podem apresentar limitações ou mesmo inconsistências de funcionamento, nesses casos dependendo de um terceiro para resolver qualquer tipo de problema que possa vir a ocorrer no funcionamento da solução. Está correto o nosso atendimento? Questionamento 04: Solicitamos esclarecimento, para fim de precificação, a quanto ao ITEM 7 - Lote 2: "REQUISITOS DE DESEMPENHO MÍNIMO ESPECÍFICOS - LOTE 2 - ITEM 7 - FIREWALL DE BORDA TIPO II" De acordo com o subitem "Clientes VPN SSL simultâneos com solução de 2FA (\*\*)" com a quantidade "6.000 (seis mil)" Nesse item, é solicitado 6.000 clientes VPNs com solução de 2FA (token), que podem ser fornecidos individualmente para cada 01 (um) dos 4 (quatro) firewalls solicitados, ou para o Clusters de equipamentos. Visto isso, as possíveis combinações são: • Firewalls separados (sem cluster), sendo cada um com 6.000 clientes VPNs com solução de 2FA (token), totalizando 24.000 licenças fornecidas; • Firewalls divididos em 2 clusters (cada cluster com 2 equipamentos), sendo 6.000 clientes VPNs com solução de 2FA (token) para cada cluster, totalizando 12.000 licenças fornecidas; • Firewalls em um só cluster com os 4 equipamentos, totalizando 6.000 clientes VPNs com solução de 2FA (token); Considerando as 3 opções acima, entendemos que deve ser fornecida a terceira opção considerando um total de 6.000 clientes VPNs com solução de 2FA (token). Está correto o nosso entendimento?

Resposta 17/11/2022 10:01:19

Caro pretenso licitante NETWORK, em resposta aos seus questionamentos, assim se pronunciou a Unidade Demandante/Técnica: Senhor Pregoeiro, Quanto aos questionamentos efetuados pela empresa NETWORK passamos a nos pronunciar, informando que todos os questionamentos se referem à parte técnica e que nenhum questionamento realizado ensinará, segundo nossa análise, em republicação do edital: Questionamento 01: Sobre os requisitos e funcionalidades exigidos neste edital, entendemos que deverão ser comprovadas em versões de firmware mais recentes, prontas e estáveis (maduras), já disponibilizadas pelos fabricantes para uso, com isso não será permitido a comprovação utilizando versões de teste (beta) ou que ainda venham a ser lançadas, por não garantirem a estabilidade e nem o suporte do fabricante da solução ofertada. Está correto nosso entendimento? RESPOSTA: SIM, ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. Questionamento 02: Para trazer mais transparência nos produtos ofertados e garantir que estejam de acordo com a referência técnica exigida no edital, entendemos que na proposta comercial deve constar o fabricante e o modelo ofertado. Está correto o nosso entendimento? RESPOSTA: SIM, ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. Questionamento 03: Sobre os requisitos da aplicação de token, entendemos que deve ser do mesmo fabricante do firewall, pois aplicações pertencentes a terceiros sem suporte pelo fabricante do firewall podem apresentar limitações ou mesmo inconsistências de funcionamento, nesses casos dependendo de um terceiro para resolver qualquer tipo de problema que possa vir a ocorrer no funcionamento da solução. Está correto o nosso atendimento? RESPOSTA: O ENTENDIMENTO NÃO ESTÁ CORRETO. O EDITAL NÃO SOLICITA QUE O FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE DUPLA FATOR DE AUTENTICAÇÃO SEJA A MESMA DO FABRICANTE DO FIREWALL PARA NÃO RESTRINGIR O CERTAME. Questionamento 04: Solicitamos esclarecimento, para fim de precificação, a quanto ao ITEM 7 - Lote 2: REQUISITOS DE DESEMPENHO MÍNIMO ESPECÍFICOS - LOTE 2 - ITEM 7 - FIREWALL DE BORDA TIPO II De acordo com o subitem "Clientes VPN SSL simultâneos com solução de 2FA (\*\*)" com a quantidade "6.000 (seis mil)" Nesse item, é solicitado 6.000 clientes VPNs com solução de 2FA (token), que podem ser fornecidos individualmente para cada 01 (um) dos 4 (quatro) firewalls solicitados, ou para o Clusters de equipamentos. Visto isso, as possíveis combinações são: Firewalls separados (sem cluster), sendo cada um com 6.000 clientes VPNs com solução de 2FA (token), totalizando 24.000 licenças fornecidas; Firewalls divididos em 2 clusters (cada cluster com 2 equipamentos), sendo 6.000 clientes VPNs com solução de 2FA (token) para cada cluster; totalizando 12.000 licenças fornecidas; Firewalls em um só cluster com os 4 equipamentos, totalizando 6.000 clientes VPNs com solução de 2FA (token); Considerando as 3 opções acima, entendemos que deve ser fornecida a terceira opção considerando um total de 6.000 clientes VPNs com solução de 2FA (token). Está correto o nosso entendimento? RESPOSTA: SIM, ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. José Ferreira de Lima Júnior / COINF | STIC Assim, com base em todo o exposto, informo que a sessão de abertura do PE n.º 73/2022 está agendada para o dia 18nov2022, às 09h00. Grato, Willams CPL-TRE/PE